



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.664

Aprova alterações curriculares para o
Curso de Letras - Santa Bárbara.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 08 de dezembro de 2004, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Coordenador do Curso de Letras de Santa Bárbara pelo ofício LET-SB, nº 38/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes alterações curriculares:

- a) Alterar o período de oferecimento da disciplina "Descrição do Português III - Morfologia" (LET 405) do 3º para o 2º período.
- b) Alterar o período de oferecimento da disciplina "Metodologia Científica" (EDU 301) do 2º para o 3º período.
- c) Alterar o período de oferecimento da disciplina "Sociologia da Educação" (EDU 420) do 4º para o 3º período.
- d) Alterar o período de oferecimento da disciplina "Descrição do Português I - Morfossintaxe" (LET 403) do 4º para o 3º período.
- e) Alterar o período de oferecimento da disciplina "Estudos Lingüísticos II - Semântica" (LET 408) do 5º para o 4º período.
- g) Incluir a disciplina "Estudos Lingüísticos VIII - Pragmática" (LET 522), a ser oferecida no 5º período.
- h) Alterar o período de oferecimento da disciplina "Estudos Lingüísticos VII" (LET 511) do 3º para o 6º período.



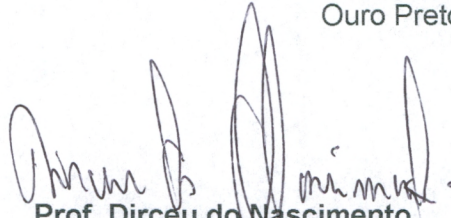
Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.664

i) Substituir a disciplina "Seminário de Literatura Portuguesa" (LET 441) pela disciplina "Literaturas Africanas de Expressão Portuguesa" (LET 556).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre letivo do ano 2005.

Ouro Preto, em 08 de dezembro de 2004.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente